



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2013

## Resposta dos Recursos Apresentados

Nº de Inscrição	Nome	CPF	Descrição do Recurso	Resposta ao recurso
132	Marinete Moraes Felipe	097.933.857-31	Solicita rever pontuação	<b>Recurso Indeferido.</b> Após reavaliação da documentação apresentada no envelope da candidata, verificou-se que a pontuação atribuída está correta de acordo com os itens 8 e 9 do Edital 01/2013, portanto permanece inalterada sua pontuação.
224	Krisna Cristiane Pêgo Pajehu	139.634.367-94	Solicita a recontagem da pontuação do tempo de experiência profissional.	<b>Recurso deferido.</b> Após reavaliação da documentação apresentada para comprovação de experiência profissional, constatou-se que procede o recurso do candidato e alterada a pontuação.
255	Simone Nunes Alves	118.845.537-02	Solicita rever pontuação de experiência profissional e qualificação profissional.	<b>Recurso deferido quanto a experiência profissional</b> – após reavaliação da documentação apresentada para comprovação de experiência profissional, constatou-se que procede o recurso do candidato e alterada sua pontuação. <b>Recurso indeferido quanto a qualificação profissional</b> - após reavaliação da documentação apresentada, constatou-se que foi pontuada de forma correta de acordo com item 9.1 do edital nº 01/2013 (cursos específicos na área de educação).
244	Zenilda dos Santos	003.740.437-79	Solicita a recontagem da pontuação do tempo de experiência profissional.	<b>Recurso Indeferido.</b> Informamos que após análise dos documentos apresentados, o tempo de serviço anexado (ajudante de produção, zeladora, empregada doméstica, servente, balconista, monitor) não é estritamente no cargo/função pleiteado. Ainda conforme o Item 8.1 do Edital o tempo de serviço em empresa privada deverá ser comprovado através da cópia da carteira de trabalho e não apresentando declaração de tempo de serviço.
304	Jorlete Costa dos Santos	024.685.007-84	Solicita rever pontuação	<b>Recurso Indeferido.</b> Após reavaliação da documentação apresentada no envelope do candidato, verificou-se que a experiência profissional é referente aos seguintes cargos: auxiliar de serviços gerais, gari, agente de limpeza, ajudante florestal e cozinheira, porém este último com apenas 10 dias de tempo de serviço. A pontuação por experiência é somente no cargo pleiteado conforme o item 8 do Edital 01/2013, portanto permanece inalterada sua pontuação.
214	Jobiane Silveira Queizza	138.078.357-76	Solicita rever pontuação de qualificação profissional.	<b>Recurso Indeferido.</b> Após reavaliação da documentação apresentada no envelope da candidata, verificou-se que a pontuação atribuída está correta de acordo com anexo II do Edital 01/2013 – quadro de pontuação – Qualificação Profissional – Ensino Médio - portanto permanece inalterada sua pontuação.
229	Bianca Sizenando Carlos	136.616.947-66	Solicita rever pontuação de experiência profissional e qualificação profissional.	<b>Recurso Indeferido.</b> Após reavaliação da documentação apresentada no envelope da candidata, verificou-se que a pontuação atribuída está correta de acordo com os itens 8 e 9 do Edital 01/2013, portanto permanece inalterada sua pontuação.